

Questão Agrária e Legislação Ambiental



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE DO SUL

Reitor

Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor e Pró-Reitor
de Coordenação Acadêmica

Rui Vicente Oppermann

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA**

Secretário

Sérgio Roberto Kieling Franco

Vice-Secretário

Silvestre Novak

Comitê Editorial

Lovois de Andrade Miguel

Mara Lucia Fernandes Carneiro

Silvestre Novak

Sílvio Luiz Souza Cunha

Sérgio Roberto Kieling Franco,
presidente

EDITORA DA UFRGS

Diretora

Sara Viola Rodrigues

Conselho Editorial

Alexandre Santos

Ana Lígia Lia de Paula Ramos

Carlos Alberto Steil

Cornelia Eckert

Maria do Rocio Fontoura Teixeira

Rejane Maria Ribeiro Teixeira

Rosa Nívea Pedroso

Sergio Schneider

Susana Cardoso

Tania Mara Galli Fonseca

Valéria N. Oliveira Monaretto

Sara Viola Rodrigues, presidente

Questão Agrária e Legislação Ambiental

Luiz Fernando Mazzini Fontoura


Roberto Verdum

Organizadores

EAD
SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


UFRGS
EDITORA


SEAD
Secretaria de
Educação a Distância


CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

© dos Autores
1ª edição: 2010
Direitos reservados desta edição:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa e projeto gráfico: Carla M. Luzzatto
Revisão: Ignacio Antonio Neis e Sabrina Pereira de Abreu
Editoração eletrônica: Alexandre Giaparelli Colombo

Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS

Coordenador: Luis Alberto Segovia Gonzalez

Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural

Coordenação Acadêmica: Lovois de Andrade Miguel

Coordenação Operacional: Eliane Sanguiné

Q58 Questão agrária e legislação ambiental / organizado por Luiz Fernando Mazzini Fontoura [e] Roberto Verдум; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

120 p. : il. ; 17,5x25cm

(Série Educação A Distância)

Inclui figuras, fotografias, mapas, quadros e tabelas.

Inclui referências.

1. Questão agrária - Legislação ambiental. 2. Impactos ambientais – Sistemas de produção – Práticas de mitigação e conservação – Meio rural – Rio Grande do Sul. 3. Questão agrária – Processo de modernização – Legislação ambiental. 4. Produção agropecuária – Legislação ambiental. I. Fontoura, Luiz Fernando Mazzini. II. Verдум, Roberto. III. Universidade Aberta do Brasil. IV. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Secretaria de Educação a Distância. Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural. V. Série.

CDU 332.021:346.9(81)

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.
(Jaqueline Trombin – Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-85-386-0109-8

1 – DA QUESTÃO AGRÁRIA À AMBIENTAL: A CONSTRUÇÃO DO PARADIGMA DA MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA

Luiz Fernando Mazzini Fontoura¹

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização e industrialização, o conseqüente êxodo da população rural e o problema do abastecimento geraram uma nova relação campo-cidade. É nesse contexto que a intelectualidade brasileira começa a pensar a questão agrária. Também é nesse cenário que emerge a figura do latifúndio improdutivo de alimentos, bem como o importante papel do uso da terra como fonte de alimentos para uma população em crescimento. Do uso da terra, ou melhor, do não- uso adequado da terra naquilo que seria seu principal atributo, o de produzir alimentos, nasce a questão agrária como um questionamento da produtividade da terra, da nova relação campo-cidade, através do redirecionamento da densidade populacional do campo para a cidade e do processo de industrialização que se consolida a partir de meados do século XX.

A questão ambiental começa a ser abordada pela intelectualidade brasileira como consequência do paradigma que norteou o processo de modernização da agricultura e das transformações causadas no ambiente, que resultou no crescimento da produtividade. O que norteia a questão ambiental é o resultado devastador/transformador da modernização da agricultura sobre os ambientes, que padronizou a paisagem pela predominância de um tipo de cultivo, pelo uso intensivo dos solos e insumos, pelo aumento da erosão e pelas mudanças na drenagem do terreno.

Nos debates mais avançados, aparecem discussões equilibradas a respeito da produção de alimentos e da sustentabilidade do processo produtivo, ou seja, todos parecem concordar com o fato de que é necessário produzir com o uso de tecnologia, mas com um menor impacto transformador sobre o ambiente, o que é obtido através da introdução de medidas mitigatórias.

A Reforma Agrária – que vem a questionar a histórica formação do latifúndio –, no contexto atual, toma um novo rumo: o da justiça social, ou seja, o da busca pela

¹ Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo; Professor Adjunto do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Professor do PPG em Geografia/IG/UFRGS; Professor do PPG em Desenvolvimento Rural, FEC/UFRGS; Professor do PLAGEDER, FEC/UFRGS.

redistribuição da terra para as pessoas que deixaram a vida rural e que desejam retornar ao campo, pois não querem viver na cidade. Está presente na pauta da Reforma Agrária a diversificação da produção de alimentos com tecnologia e sustentabilidade como forma de reinserção social. Um de seus pilares é justamente a produção de alimentos orgânicos para uma inserção diferenciada em nichos de mercados não ocupados pelas agroindústrias, pois esses alimentos são mais saudáveis para o consumo humano. Para que ocorra a produção desse tipo de alimento, devem-se criar, no momento do assentamento, as condições tecnológicas necessárias à produção de alimentos e à respectiva estrutura para a comercialização dos produtos.

Neste texto, procuramos reconstituir os debates que nortearam a construção do paradigma da produção moderna na agricultura e que resultaram na base da discussão atual sobre a questão ambiental e o modelo de inserção dos produtos dos assentamentos da Reforma Agrária.

A FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA

O debate agrário vem à tona quando o Brasil já pode diferenciar meio urbano e meio rural. A reflexão e o posterior debate sobre a questão agrária e a industrialização podem ser encontrados em 1960, mas é no momento anterior ao Golpe Militar de 1964 que um grande número de debatedores entra em cena, e o debate sobre a Reforma Agrária ganha maior importância. Nessa perspectiva, Delgado (2001, p. 158) refere que o debate político ocorreu em torno de três centros do pensamento de esquerda: no Partido Comunista Brasileiro, nos setores progressistas da Igreja Católica e na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). Fora dos setores dos pensamentos esquerdistas, economistas como Antônio Delfim Netto e Roberto Campos também debateram esse tema, mas através do viés da industrialização, ou seja, do papel da agricultura no processo de industrialização no cenário de uma nova relação campo-cidade.

No pensamento de esquerda, girava a questão da improdutividade do latifúndio, tanto pelo lado da produção de alimentos e do abastecimento das cidades, que cresciam em ritmo acelerado, quanto pelo lado da relação de trabalho no campo, ou seja, pelas péssimas condições de trabalho, agravadas, mais tarde, pela legislação trabalhista diferenciada para o trabalhador rural e o urbano. Neste debate, destacam-se os nomes de Caio Prado Jr. e Ignácio Rangel.

Prado Jr. (2007), em seu artigo Contribuição para a análise da Questão Agrária no Brasil, de 1960, alerta para a concentração da propriedade no campo brasileiro e para as condições precárias do trabalhador, principalmente o rural. O autor critica o Plano de Reforma Agrária do governo de São Paulo, que contém medidas que visam à exploração da terra, mas desconsidera os indivíduos que vão explorá-la, mantendo os padrões de vida insatisfatórios. Acerca de outra questão que permanece atual, o autor

crítica a atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em relação a seus projetos para o polígono das secas, que visam à irrigação para a economia agropecuária e à formação de açudes nas margens do rio São Francisco. Esses projetos levam em conta apenas a atividade agrícola, porém não tratam das condições de vida da população, ou seja, não consideram que os problemas agrários, como quaisquer outros problemas sociais e econômicos, são, antes de tudo, humanos.

Prado Jr. destaca que existe uma diferença social importante entre pessoas que detêm grande quantidade de terra e outras que detêm menor quantidade de terra, ou a detêm em quantidade insuficiente. Para os grandes proprietários e fazendeiros, ainda que lavradores, a terra se constitui em um negócio como outro qualquer. Já para os trabalhadores rurais e para os camponeses proprietários, a terra onde exercem suas atividades constitui a única fonte de sobrevivência a eles acessível. A esse respeito, comenta Prado Jr. (2007, p. 22):

Se nos propomos analisar e corrigir a deplorável situação de miséria material e moral da população trabalhadora do campo brasileiro – e nisso consiste preliminarmente, sem dúvida alguma, a nossa questão agrária –, é disso que nos devemos ocupar em primeiro e principal plano. O que não exclui, e antes impõe, a posterior consideração dos problemas que dizem respeito ao “negócio” da agropecuária e que interessam, sobretudo, nas condições atuais, grandes proprietários e fazendeiros, com sejam, entre outros, redução dos custos de produção (mais eufemisticamente designados por aumento de produtividade), comercialização e financiamentos da produção, etc. O que não é lícito é confundir essas duas perspectivas, e passar inadvertida ou arbitrariamente de uma para outra.

A agropecuária brasileira constituiu-se, e ainda se constitui, em um bom negócio. Desde o início de sua exploração, contou com um pequeno número de empreendedores e, dada a larga disponibilidade de terras, sua apropriação ocorreu de forma concentrada. Logo, a mão de obra escrava e, a seguir, os imigrantes colocariam à disposição deste pequeno número de proprietários de grandes quantidades de terra um contingente de trabalhadores que, para sobreviverem da terra, tinham que buscá-la nas frentes pioneiras ou sujeitar-se às condições de trabalho. O sucesso do negócio agropecuário também se deve à disponibilidade da oferta de força de trabalho. O monopólio da terra por poucos obriga o trabalhador rural a sujeitar-se às precárias condições de trabalho, reforçado, mais tarde, pela legislação trabalhista diferenciada para o trabalhador rural e o urbano.

Prado Jr. relata que, no Brasil, os proprietários agropecuários decidem sobre o tipo de produção de suas terras, levando em conta apenas a rentabilidade do negócio, sem se preocuparem com a produção de alimentos ou mesmo com a rotação de lavou-
ras em benefício da própria terra. Relatórios da Organização de Alimentação e Agri-

cultura (FAO) da década de 1950, por exemplo, apontam para a substituição de áreas rentáveis de produção de alimentos pelo cultivo mais lucrativo da cana-de-açúcar.

Outra questão pertinente levantada por Prado Jr. (2007, p. 32-33) é relativa à concentração da terra no Brasil. Nos dados estatísticos de 1950, observa-se o alto índice de Gini no país. O autor afirma ser infundada a tese de que os maiores latifúndios estariam localizados onde é baixa a densidade demográfica, ou seja, de que “a dispersão e baixa densidade de sua população, a concentração aparente da propriedade fundiária resultaria simplesmente da relação ‘pouca gente para muita terra’”. Se assim fosse, isso corresponderia apenas “a um estágio preliminar e natural no processo de ocupação de qualquer território”. Prado Jr. demonstra, ao contrário, que, nos estados de São Paulo e Minas Gerais, com grandes contingentes populacionais no campo, a terra continua sendo propriedade de poucos. O autor mostra também que o maior número de pessoas ocupadas em pequenos estabelecimentos se concentra somente nos estados do Rio Grande do Sul, em áreas coloniais, e de Santa Catarina, no litoral e no vale do Itajaí. Assim, a expressão “muita terra para pouca gente” não reflete nem justifica a concentração da propriedade nas mãos de poucos.

O modelo brasileiro de apropriação das terras decorre de um acentuado dualismo na atividade rural: um deles visando à grande atividade agrícola, que desde sua origem produz com um objetivo de valorização comercial, extrativista ou agrícola, e outro visando à subsistência e à produção de excedentes de gêneros alimentícios. Isso reflete bem a situação da estrutura de classes no meio rural: de um lado, temos grandes proprietários, que empregam trabalhadores que se sujeitam às piores condições de trabalho para produzir o que for mais lucrativo para os patrões; do outro, pequenos proprietários que, mesmo com acesso limitado à terra, continuam trabalhando nas piores condições de produção e de localização.

Em razão dessas precárias condições de trabalho no meio rural e também do difícil acesso à terra pelo campesinato europeu – para não falar do índio e do negro, a quem o acesso à terra foi negado –, muitos autores ligados ao pensamento de esquerda desenvolveram a ideia de que a sujeição ao trabalho nas grandes propriedades representaria uma situação de servidão, semelhante àquela que ocorreu no período feudal. Prado Jr. rebate esse argumento, sustentando que a produção agropecuária no Brasil sempre teve caráter comercial. De seu ponto de vista, as relações entre proprietários de terra e trabalhadores também foi uma negociação de compra e venda da força de trabalho. Uma demonstração disso encontra-se no fato de que regiões com menor densidade populacional ofereciam melhores condições de contrato para o trabalhador. Dentro das muitas formas de negociação, sempre houve um equivalente em dinheiro, ou a sua proporção em mercadoria, caracterizando uma locação de serviços. Na especialização das novas lavouras de café no interior paulista e paranaense, na década de 1950, em particular nas zonas de maior produtividade, o contrato de

trabalho passou a ser temporário, às vezes por tarefa, e não raro com a contratação de um empreiteiro. Em função disso, ressalta Prado Jr. (2007, p. 67):

O que caracteriza as relações feudais, e as contrasta com transações mercantis, é que nelas intervém o estatuto pessoal das partes, peculiar a cada qual delas. E é na base desse estatuto pessoal, ou pelo menos com ponderável interferência dele, que as relações se estabelecem. Ora, isso não ocorre nas relações de trabalho da agropecuária brasileira. Como, aliás, nas suas relações de produção em geral, que se estruturam em base puramente mercantil. A agropecuária brasileira constitui um empreendimento essencialmente comercial – e temos insistido nesse ponto, que é da máxima importância – em que os indivíduos nela engajados participam em pé de igualdade jurídica, isto é, com estatutos pessoais idênticos.

Ao falar das relações de trabalho na agropecuária brasileira, Prado Jr. destaca que, em função de suas raízes históricas e dos anacronismos que a acompanham, parece mais adequado considerar os termos *restos escravistas* ou *servis*, ou ainda relações *semiescravistas* ou *semiservis*. Isto ocorre porque, desde o início da organização econômica brasileira, o trabalho escravo serviu de base para uma economia mercantil. Segue Prado Jr. (2007, p. 68):

As brutais formas de exploração do trabalho na agropecuária brasileira não derivam de nenhuma circunstância de ordem institucional e jurídica, de estamentos pessoais distintos, de enraizadas tradições, como se insinua e dá a entender ao falar em “relações feudais”. Tanto que nada têm de rígidas, e são pelo contrário extremamente variáveis tanto no tempo como no espaço, dependendo sempre de circunstâncias ocasionais que são em primeiro lugar as da conjuntura do mercado de trabalho.

As condições em que se desenvolvem as relações de trabalho, e mesmo sua exploração, têm por objetivo a produção de um produto principal voltado para o comércio. Entre as muitas formas de remuneração do trabalho, seja em dinheiro ou em parte da produção, seja na permissão de cultivo ou de criação própria em terras do patrão, a meação é a mais comum. Prado Jr. destaca que as teorias que consideram a meação um sistema semifeudal ou pré-capitalista refletem os mesmos esquemas que demonstram que a meação deve ser substituída pelas relações capitalistas de trabalho, ou seja, pelas relações assalariadas. O autor defende o contrário: segundo ele, o contrato da meação deveria ganhar continuidade e estabilidade, abrindo a possibilidade do acesso do trabalhador à propriedade da terra, pois entende que, na condição de meeiro, o indivíduo tem melhor qualidade de vida e seu ganho é superior ao que pode obter na condição de empregado. Mais adiante em seu texto, Prado Jr. afirma que não é exato pensar que a Reforma Agrária deve se pautar pelo aperfeiçoamento e pela elevação do nível tecnológico da exploração agrária, mas, sim, “pela elevação dos padrões de vida da população rural, sua integração nas condições humanas de

vida” (p. 88). Também defende a extensão da legislação trabalhista para o campo, no sentido de proporcionar ao trabalhador rural a mesma proteção legal que era proporcionada ao trabalhador urbano.

Seguindo a estrutura proposta por Delgado (2001), relativamente ao debate nacional que antecede o Golpe de 1964, Ignácio Rangel (2000) relaciona o equilíbrio da capacidade de produção de alimentos do meio rural e de sua oferta regular ao crescimento da população urbana em pleno processo de crescimento industrial. Disso resultam, segundo Rangel, duas soluções: (a) a primeira seria uma mudança na estrutura agrária, de maneira a criar condições para a expansão das atividades secundárias e terciárias, aumentando o número de famílias camponesas, bem como a oferta agrícola, e elevando o nível de vida dos camponeses; (b) a segunda seria o incremento do comércio exterior, que proporcionaria uma procura maior da mão de obra urbana, com o objetivo de absorver o excedente da produção agrícola e da população rural.

Quanto à primeira proposta, Rangel entende que, mesmo dentro do latifúndio, do mais arcaico ao mais especializado, existem condições para que a modernização da agricultura utilize a mão de obra dos camponeses. Estes se beneficiariam da produção de alimentos em suas terras e encontrariam oportunidade de trabalho eventual na grande empresa, complementando sua renda. De acordo com o autor, o latifúndio “comporta-se como uma empresa comercial, submetida às normas jurídicas correspondentes [...] como parte do processo geral de modernização da agricultura”. Assim, Rangel (2000, p. 62) afirma:

Ora, essas condições cumpriram-se e se cumprem cada vez mais, em numerosos casos, trazendo como consequência uma crescente diferenciação da estrutura agrária real. Ao lado do latifúndio arcaico, caracterizado por formas feudais de organização da produção, no interior da fazenda, estão surgindo unidades agrícolas de tipo capitalista ou pré-capitalista, mas pós-feudais, estruturadas, estas, nos moldes da pequena propriedade orientada para a pequena produção de mercadorias.

É importante destacar que Rangel considera o latifúndio arcaico como uma condição de organização social feudal, ao contrário Prado Jr. Independentemente desta divergência, Rangel sugere a criação de pequenos lotes, individuais ou não, destinados aos trabalhadores assalariados da moderna fazenda capitalista, para satisfazer a necessidade da empresa e a do trabalhador. Sugere, ainda, que essa criação de pequenos lotes deve ocorrer fora da fazenda, preferencialmente em terras públicas, ou de propriedade individual pessoal do trabalhador. Complementa Rangel (2000, p. 63):

O resultado social seria a criação de um numeroso semiproletariado agrícola que asseguraria uma oferta regular de mão de obra à grande agricultura capitalista, a qual, livre dos óbices presentes, poderia expandir-se e melhorar sua técnica; o trabalhador obteria um complemento de salário, sob a forma da casa própria e da pequena produção

de autoconsumo; os membros inativos da família encontrariam emprego para o seu trabalho, tornando-se menos onerosos para o chefe da família, e esta, nessas condições, tenderia a reconstituir-se; a numerosa população inativa urbana – restos da primitiva família camponesa desfeita no processo do *inclosure* – tenderia a ser reabsorvida pela nova família camponesa; finalmente, seriam rompidos os laços de dependência pessoal do trabalhador para com o patrão, liquidando assim as mais odiosas sobrevivências da primitiva estrutura semifeudal [...].

Neste modelo proposto por Rangel, está contemplada a elevação da produtividade do latifúndio, através do melhoramento técnico e do trabalho sazonal, sem prejuízo ao pequeno trabalhador. Além disso, o autor desaconselha qualquer mudança radical na estrutura agrária que possa comprometer os fundos públicos para a compra da terra, principalmente em período de inflação. A compra de propriedades privadas elevaria a procura e o preço, alimentando ainda mais a inflação. Escreveu Rangel (2000) que, “no Brasil contemporâneo, o problema da terra é, essencialmente, uma questão de preço – questão econômica e não jurídica” (p. 65). Dispondo de suas próprias terras ou induzindo o proprietário a fazê-lo, o Estado cumpriria devidamente seu papel nesta questão.

Posto isto, a primeira e fundamental função do setor agrícola é transformar-se também em uma atividade econômica promotora de bens e serviços, tal como ocorre na atividade industrial. Deste ponto de vista, a participação ativa da população rural na divisão do trabalho, na transformação dos produtos propriamente agrícolas, na construção (moradias, melhoramentos no estabelecimento), na prestação de serviços e no transporte, no comércio e na armazenagem, na administração, na educação e na saúde, resultaria no aumento da dinâmica econômica, ocupando a parte ociosa da população. Ao mesmo tempo, diminuiria o êxodo para a cidade, liberando mão de obra apenas quando houvesse oportunidades de emprego nas cidades.

Rangel (2000) entende a Reforma Agrária como a maneira de resolver a equação do fluxo de pessoas do campo para a cidade, de forma a não haver excedentes em nenhum dos dois, “aumentando ou diminuindo a produtividade do trabalho nas atividades secundárias e terciárias do complexo rural” (p. 70). Para tanto, a tarefa de mudar a práxis cotidiana do camponês somente será eficaz se tal mudança lhe trazer vantagens, inserindo-o no desenvolvimento do país. O planejamento deve levar em conta o tempo de trabalho para o suprimento de bens agrícolas necessários à vida da família camponesa, equilibrando o tempo destinado aos setores primário (agrícola), secundário (transformação) e terciário (serviços). Sintetiza Rangel que “a crise agrária caracteriza-se pela superabundância ou a escassez dos produtos agrícolas ou da mão de obra” (p. 73).

A solução para a crise agrária, segundo Rangel, passaria pela adoção de duas medidas: (a) a mudança da estrutura agrária, com o objetivo de criar condições para a expansão das atividades secundárias e terciárias do complexo rural, permitindo o aumento do número de famílias no setor agrícola, com a elevação do nível de vida das

massas camponesas; (b) o incremento do comércio exterior e da procura da mão de obra urbana, que vai absorver a superprodução agrícola e a superpopulação rural. O descompasso entre a atividade no meio rural e a superpopulação agrícola converte-se no êxodo rural, e este, em desemprego urbano. Enquanto isso, na lavoura monocultora, a escassez de trabalho sazonal limita o desenvolvimento da agricultura capitalista.

O fortalecimento do “lado moderno da agricultura”, em que já existe uma base capitalista, poderia incorporar-se à economia pela preparação das condições de uma moderna técnica agrônômica, tanto na lavoura como na pecuária, resultando no estímulo da produção da indústria nacional e na superação da etapa substituidora de importações. Dessa forma, novas glebas de terra seriam incorporadas ao processo de industrialização. A garantia de preços mínimos à produção agrícola, seja ela grande, média ou pequena, através da reorganização dos instrumentos de comercialização, do crédito agrícola, da assistência técnica e da criação de serviços de infraestrutura (silos e armazéns), asseguraria a produção contínua e diversificada no campo. As novas relações advindas dessa nova situação seriam garantidas pelo estabelecimento de propriedades familiares que, através do assalariamento agrícola resultante do trabalho temporário nas grandes propriedades, asseguraria a renda e a ocupação do trabalhador rural, bem como dos membros de sua família.

As regiões do Cerrado e da Amazônia encontravam-se desocupadas na década de 1960, e suas incorporações, no sentido produtivo, se dariam com o estabelecimento das grandes empresas e o apoio da mão de obra familiar. Rangel (2000, p. 101) refere-se a essas áreas como feudais, ou em transição, uma vez que tais terras ainda não estão incorporadas ao mercado imobiliário, não sendo, portanto, mercadoria. A movimentação da frente pioneira e a expansão da fronteira agrícola trariam esta condição de valorização. O autor considera estas áreas como sendo regiões de nova colonização que deveriam ser planejadas do ponto de vista da viabilidade econômica, bem como da adaptação à ecologia regional, tanto das empresas quanto dos camponeses.

Rangel critica o modelo de Reforma Agrária realizada pela simples divisão do latifúndio, sem levar em consideração outras variáveis, como, por exemplo, as condições ecológicas para a prosperidade da pequena propriedade policulturista e autossuficiente. O processo de renovação deveria levar em conta o caráter conservador da sociedade brasileira. Assim, a questão agrária deveria ser compreendida no sentido da inserção do Brasil na sociedade mundial caracterizada pela liquidação do colonialismo e pela implantação de igualdade jurídica entre as nações, assegurando-se sua soberania (p. 109).

A discussão sobre a questão agrária apresentada por Ignácio Rangel traz consigo problemas de ordem estrutural pelos quais passava o país, mas também uma solução viável frente ao caráter conservador da sociedade brasileira, bem como ao potencial agrícola já existente. Para o autor, existiam dois tipos de problemas: (a) problemas próprios, aqueles da relação produção-população, que exigiriam medidas de mudança no campo do direito fundiário (forma); e (b) problemas impróprios, aqueles que

encontrariam soluções nas relações externas de produção. Assim descreve Rangel (2000, p. 116) essa situação:

A solução dos problemas impróprios deve acarretar certa medida na estrutura agrária, mas não exigiria mudança essencial no direito fundiário [...] Como a agricultura brasileira está parcialmente organizada em bases pré-capitalistas e, parcialmente em bases capitalistas, coexistindo os institutos correspondentes a cada um desses estágios, a simples aceleração do processo de transição da agricultura, de uma área estágio econômica e jurídica para a outra, traz, implícita, uma mudança de estrutura ou regime.

A condução através do estímulo estatal para uma agricultura capitalista, a partir do potencial já existente, aliada ao equacionamento da movimentação populacional na relação campo-cidade, e uma boa política de preços mínimos para os produtos agrícolas haveriam de encaminhar uma melhor solução para a questão agrária brasileira. É importante compreender as ideias de Rangel em um tempo de instabilidade política e econômica, além da urgência de uma expansão industrial. Como ressaltado aqui, o caráter conservador da sociedade brasileira se fazia bastante presente. Isso não escapou à lucidez do pensador brasileiro, tanto que, ao final do texto sobre a questão agrária brasileira, escreve: “Tal programa pode parecer modesto, comparativamente a uma ‘verdadeira reforma agrária’, isto é, à divisão forçada dos latifúndios” (p. 119). No entanto, o autor defendeu sua posição, a qual procurou aproveitar as condições sociais e econômicas já existentes na agricultura brasileira, evitando a especulação fundiária, ou mesmo a interferência de “forças estranhas à sociedade brasileira”, referindo a revolução importada de países socialistas, a qual não convinha à sociedade brasileira.

O PAPEL DO MEIO RURAL NA NOVA RELAÇÃO CAMPO-CIDADE

Passado o período da Segunda Guerra Mundial, o processo de industrialização no Brasil entra em outra fase, a da substituição de importações pela busca de uma nacionalização da produção industrial. O crescimento da população urbana alertava para o problema de um abastecimento insuficiente.

A tese da CEPAL, construída no Chile e generalizada para toda a América Latina, aplicada no Brasil por Celso Furtado, destacava o problema da oferta de alimentos, quando pressionada pelo aumento do consumo urbano, e apontava para um sério problema estrutural brasileiro: a inelasticidade da oferta de alimentos, ou seja, da variação da oferta em função da procura e do preço estabelecido pelo comércio. A esse respeito, Francisco de Oliveira (1987, p. 24) destaca que, no processo de acumulação industrial brasileiro, houve a possibilidade de lucros extraordinários, construindo-se um exército de reserva urbano regulado pela aplicação do salário mínimo que redistribuía a riqueza produzida, bem como impedia a barganha na rela-

ção capital-trabalho, mediada pelo Estado, permitindo, em muitas situações, ganhos ampliados pelo setor industrial.

Quanto à inelasticidade da oferta, Oliveira responde a essa tese dizendo que se trata de um modelo dual, atrasado e moderno, que pauta as discussões dos intelectuais cepalinos. De fato, a produção familiar de alimentos não respondia aos estímulos imediatos do mercado, pois ficava regulada pela lei da oferta e da procura, sem nenhuma segurança de retorno de investimento, como chama a atenção Martins (1975, p. 33). A produção de alimentos ficava, sim, regulada pelos fatores naturais (principalmente a terra) e pela capacidade de trabalho familiar, seguindo um modelo chayonovista, segundo o qual a produção obedece às necessidades da família e a seu limite da capacidade física de produção. Os alimentos comercializados são o resultado do excedente de trabalho utilizado nas unidades de produção de base familiar, que fornecem “excedentes alimentícios cujo preço era determinado pelo custo da reprodução da força de trabalho rural” (Oliveira, 1987, p. 24) para os produtos generalizados de consumo interno. Martins (1975, p. 12) ressalta que esses excedentes alimentícios são resultado dos fatores excedentes utilizados no momento da produção, ou seja, trabalho e terra, além daquele necessário à produção de alimentos para consumo interno na unidade de produção familiar. Este baixo custo, ou custo não-remunerado do trabalho e uso da terra familiar, é que garantiu o abastecimento da mão de obra urbana com uma alimentação e com despesas compatíveis com o salário mínimo, permitindo a apropriação de uma fatia maior da taxa de mais-valia pelo setor secundário.

Antônio Delfim Netto, representante de uma das correntes do pensamento da economia da Universidade de São Paulo (USP), entra no debate sobre a questão agrária no momento que antecede o Golpe Militar e refuta a tese cepalina, e, com base na tese secundária de Rangel, relaciona a questão agrária com o desenvolvimento econômico, ignorando as questões trazidas por Caio Prado Jr. e pela doutrina da Igreja Católica. Para Delgado (2001, p. 161), o argumento do grupo uspiano é o de que a agricultura teria um importante papel no desenvolvimento econômico: (a) com a liberação da mão de obra para o setor industrial; (b) com a criação de mercado para a utilização dos produtos industriais; e (c) com a expansão das exportações e o aumento das divisas. Estas funções atribuídas à agricultura estão claramente representadas no Estatuto da Terra, aprovado no regime militar (FONTOURA, 2004, p. 236).

Também o pensamento católico manifestou-se através de seu episcopado nos anos 1950-1960 (DELGADO, 2001, p. 160), denunciando a situação de injustiça e exclusão social da realidade agrária brasileira. Com menos aporte teórico, a contribuição das Cartas Pastorais foi mais significativa com relação ao princípio da função social da terra que, juntamente com a organização da luta política e do sindicalismo rural brasileiro, influenciou na conceituação do direito à propriedade da terra. Estas manifestações foram incorporadas ao Estatuto da Terra e à Constituinte de 1988, superando o direito de propriedade manifestado na Lei de Terras, de 1850,

que considerava a terra uma mercadoria como outra qualquer. Ainda que houvesse falta de aplicabilidade do referido Estatuto durante o período do Regime Militar, no documento ficava patente, com base na função social da terra, a pertinência da desapropriação do latifúndio em suas duas formas: por exploração e por dimensão. Esta premissa foi retomada na luta pela Reforma Agrária no período da abertura democrática dos anos 1980.

Analisando o período do pós-guerra, Bielschowsky (2000, p. 270) considera que as teses liberais que influenciaram o período do governo Dutra defendiam que o Brasil deveria investir em sua vocação agrária de produção de alimentos e de matéria-prima, atribuindo os altos índices de inflação do período aos subsídios aplicados no setor industrial, que respondia com baixa produtividade e baixo padrão tecnológico. Nesse momento, ocorria o debate que dividia os economistas liberais, como Eugênio Gudín, e os desenvolvimentistas, como Roberto Simonsen. Os primeiros declaravam que não eram contra a industrialização, mas que, diante do fraco desempenho da indústria nacional e de seu desastroso protecionismo, melhor seria estimular a produtividade agrícola no sentido de se aumentar a capacidade de exportação, setor em que o Brasil teria capacidade de produzir vantajosamente. Os desenvolvimentistas afirmavam que seria uma condição prévia e indispensável ao desenvolvimento das indústrias uma lavoura próspera de norte a sul do país, elevando o padrão de vida da população rural.

Bielschowsky destaca ainda que, no período do pós-guerra, tanto os pensadores de esquerda quanto os liberais concordavam com a ideia de que a agricultura e a indústria apresentavam resultados precários e baixa qualidade naquilo que produziam, excluindo-se dos mercados e garantindo mercado interno através de medidas protecionistas, onerosas ao Estado. A citação de Nelson Werneck Sodré é bastante elucidativa (BIELSCHOWSKY, 2000, p. 274) nesse sentido. O autor entende que são justas as manifestações contra a indústria nacional, mas que o refrão do país essencialmente agrícola também é responsável pelo atraso de quatro séculos de trabalho rural. Uma boa parte dos pensadores de esquerda da época entendia que, através da elevação do padrão de vida rural e do desenvolvimento das relações assalariadas, a sociedade latifundiária poderia produzir mais alimentos, os quais seriam necessários ao crescimento populacional urbano vegetativo, ainda acrescido pelo êxodo rural.

O problema criado é consequência de uma nova relação campo-cidade, resultante das políticas getulistas de estímulo à indústria e do protecionismo ao trabalhador urbano, o que estimulava movimentos migratórios do campo para a cidade. Nos anos 1920 e 1930, Getúlio Vargas incentivou a mecanização da lavoura de arroz e de trigo no Rio Grande do Sul, pensando justamente na independência nacional e na produção de alimentos para consumo do trabalhador urbano. Com o “cobertor curto” na saída da Segunda Guerra Mundial, a discussão sobre o planejamento do Estado brasileiro era no sentido de se estimular a agricultura ou a indústria. Segundo Bielschowsky (2000, p. 280), na recém-instalada Fundação Getúlio Vargas, de cunho

liberal e desenvolvimentista, a diretriz do planejamento era conciliar o desenvolvimento das indústrias de base e as atividades agrícolas, pois havia um entendimento de que, para o sucesso da industrialização, este caminho era essencial para o desenvolvimento de um mercado interno. Ou seja, era consensual o entendimento de que a industrialização não poderia prescindir de um amplo mercado rural, mas deveria, antes, proceder a uma série de planejamentos regionais e levar em conta as características regionais no plano da agricultura, transporte, energia, mineração e siderurgia.

O debate seguinte deu-se entre os engenheiros nacionalistas e os internacionalistas, quanto à participação estatal e do capital estrangeiro nos empreendimentos de infraestrutura e nas indústrias de base. De qualquer forma, começou a partir de 1930 e se reforçou, a partir do pós-guerra, uma divisão do trabalho regionalizado e com diferente articulação, tanto do ponto de vista da relação campo-cidade, quanto da relação entre as regiões, como explica Oliveira (1984, p. 55):

Uma conclusão de ordem geral que se pode deduzir do exame anterior da participação das regiões na renda de cada setor de atividade é a de que o processo em causa é o da substituição de uma economia nacional formada por várias economias regionais para uma economia nacional localizada em diversas partes do território nacional. Isto não é uma mudança de ordem semântica, mas significa precisamente que o crescimento industrial da região Sudeste está formando ou reformando a distribuição espacial das atividades econômicas no território do país (Grifo do autor).

Esta mudança na distribuição espacial deve-se à concentração da indústria de base e da infraestrutura energética no Sudeste, somada à concentração populacional que para lá se encaminhava. Como o debate propunha papéis complementares para a atividade agrícola e industrial, sua distribuição espacial se tornava imperiosa. Quanto à divisão do trabalho, Oliveira (1984, p. 56) escreve:

O crescimento industrial da região Sudeste, baseado numa série de fatores de sobra conhecidos – e que não vale a pena reenumerar – vai mudar o quadro radicalmente; neste sentido, ele redefine a divisão do trabalho em primeiro lugar ao nível do próprio espaço, e, em segundo, redefine a divisão social do trabalho em termos do espaço nacional mais amplo: tem-se a partir daqui a criação de economia nacional regionalmente localizada. A divisão social do trabalho ao nível de cada região, isoladamente considerada, será função do tipo e natureza das ligações que ela mantiver com a região líder; particularmente a estrutura industrial seguramente já não guardara correspondência com variáveis do tipo de tamanho da população e nível de renda *per capita*, isto é, a divisão social do trabalho não é reflexo de um mercado regional ou vice-versa.

Assim, cada região “dependente” responderá à região central segundo seu grau de avanço tecnológico, incluindo seus recursos humanos.

Entretanto, a simples planificação para as regiões não basta para efetivá-las como produtoras. A baixa densidade populacional do interior brasileiro preocupava os estrategistas nacionais. Segundo Freitas (2004), Golbery do Couto e Silva entendia que havia três zonas ecumênicas no Brasil ao final da década de 1950: a principal se estabeleceu em torno do triângulo formado por Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte e era dotada de um bom sistema de comunicação rodoferroviária, formando o centro mais dinâmico e de maior concentração populacional. As outras duas, compreendidas pelo Nordeste e pelo Sul, respectivamente, formavam os ecúmenos secundários. Destes, o primeiro é formado pelos núcleos Recife e Fortaleza, e o segundo, pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Havia precariedade e escassez de comunicações nos outros espaços, o que levava Golbery a pensar o Brasil como um grande arquipélago. Avalia Freitas (2004, p. 43):

O primeiro destes objetivos será vitalizar os istmos insulares, consolidando, paralelamente, a partir do centro até o noroeste do continente, o alargamento da fronteira civilizacional, evitando assim que esta se transforme em fronteira seca. Numa outra vertente, importa garantir a inviolabilidade da extensa fronteira interior, realizando a obstrução das possíveis vias de entrada.

O sentido de vitalizar era o de criar condições para a concentração populacional que elevassem o nível de vida da população rural, de preferência integrada ao consumo de produtos oriundos da indústria nacional, ou nacionalizada, associando os interesses comerciais do campo e os da cidade. No tocante à inviolabilidade da fronteira, existia o temor da ocupação militar estrangeira da bacia do Prata e da Amazônia, o que daria ao ocupante a condição de domínio da hinterlândia continental sul-americana, que resultaria em seu domínio continental. Golbery era favorável à possibilidade de o Brasil obter o domínio continental e chegar a um equilíbrio na relação território-população-recursos – leia-se espaço vital –, restando ao Brasil crescer como era seu destino natural. Para o Brasil, só há uma escolha: “engrandecer ou perecer”, dizia o general.

A ideia era “inundar de civilização” a ilha amazônica, coordenando postos avançados de colonização a partir do centro-oeste e da progressão leste-oeste. Já em 1952, Golbery avaliava a possibilidade de se criarem colônias de exploração agrícola, pastoril ou mineira, na forma de frentes pioneiras. A efetiva ocupação do centro-oeste brasileiro garantiria uma forte influência na região do Prata, assim como nos países vizinhos do Paraguai e da Bolívia. O estrategista considerava a porção sul do território nacional, desde a fronteira com o Uruguai até o estado do Mato Grosso, como zona de vulnerabilidade máxima a possíveis ações adversas de caráter regional, tanto estrangeiras quanto internas. A ideia da integração do Planalto Central brasileiro era recorrente na época, tanto que Juscelino Kubitschek foi pressionado a construir a nova capital, Brasília.

Como podemos observar, tanto pelo lado da ocupação das terras, através do processo forçado de colonização e Reforma Agrária, como pelo lado da estratégia nacional, os discursos tinham em comum a necessidade de incorporação das terras interioranas nacionais. Essa ocupação se dá em ritmos variados, conforme a época. Nos anos 1950 e 1960, ocorre uma expansão sem que ocorra necessariamente a mercantilização da terra. Nos anos 1970 e nas décadas subsequentes, sobrepõem-se interesses empresariais, em um movimento que difere do primeiro, tanto qualitativamente como quantitativamente.

Com base neste movimento migratório rumo ao sertão brasileiro, que sobrepõe a frente pioneira e a frente de expansão em várias áreas do Brasil, mas especialmente na sua fronteira oeste, é que José de Souza Martins (1975, p. 45) assim reflete sobre a questão agrária brasileira:

A frente pioneira exprime um movimento social cujo resultado imediato é a incorporação de novas regiões pela economia de mercado. Ela se apresenta como fronteira econômica. Compreendê-la como tal, no entanto, implica considerar que, no caso brasileiro, a fronteira econômica não coincide, necessariamente, com a demográfica (via de regra aquela está aquém desta). A faixa entre uma e outra, embora sendo povoada (ainda que com baixos índices de densidade demográfica), não constitui uma frente pioneira e não contribui basicamente porque a sua vida econômica não está estruturada primordialmente a partir de relações de mercado.

O autor defende a ideia de que, da faixa existente entre a frente pioneira e a frente de expansão, saem produtos que assumem valor de troca na economia de mercado, caracterizando uma *economia de excedentes*, e não uma economia natural como a que estava presente no oeste brasileiro e ao longo do rio Tocantins nos anos 1960. “Esta faixa, com suas peculiaridades econômicas, sociais e culturais, pode se conceituar como *frente de expansão*” (p. 43). Esta integra-se à formação capitalista pelas trocas de mercadorias da produção excedente, e também pela absorção do excedente demográfico que não pode ser contido na fronteira econômica. “O que caracteriza a frente de expansão é justamente esse uso privado das terras devolutas, em que estas não assumem a equivalência de mercadoria. Por isto, a figura central da frente de expansão é o possessor” (p. 46). O excedente entra nas relações de troca porque, de alguma maneira, encontrou condições e mercado para a sua realização, e não em consequência de uma elevação do grau da divisão do trabalho. A frente de expansão surge à frente da frente pioneira.

Na frente pioneira, a terra não é ocupada, é comprada. A terra passa a ser uma mercadoria e se impõe como um equivalente de capital, e é nestas condições que os indivíduos passam a estabelecer suas relações. O resultado do trabalho passa a ficar regulado pelas relações de mercado. Uma característica imediata da frente pioneira

são as instalações dos agentes econômicos, tais como as empresas imobiliárias, as de infraestrutura de circulação, as de energia, as financeiras e as comerciais.

Martins diferencia a frente pioneira e a frente de expansão, porque entende que a apropriação da terra pela primeira é capitalista, e a segunda, não. Mas, para que a primeira ocorra, é necessário que a segunda também ocorra.

O conceito de *frente pioneira* tem como ponto de partida o conceito de *zona pioneira*, utilizado por Weibel (1958, p. 264-265). Para este autor, trata-se de uma zona mais ou menos larga, intercalada entre a mata virgem e a região civilizada. Weibel pergunta-se se estas zonas pioneiras existem no Brasil e, se sim, onde estão. Entende o autor que, nas zonas de baixa densidade demográfica do sertão brasileiro, não se caracterizam áreas pioneiras.

No campo da agricultura, nem o extrativista e o caçador, nem o criador de gado, podem ser considerados como pioneiros: apenas o agricultor pode ser denominado como tal, estando apto a constituir uma zona pioneira. Somente ele é capaz de transformar mata virgem numa paisagem cultural e de alimentar um grande número de pessoas numa área pequena.

E, para que se caracterize de fato como uma frente pioneira, este processo não deve ocorrer de forma lenta e contínua, mas através de uma expansão acelerada da agricultura, “quando uma espécie de febre toma a população das imediações mais ou menos próximas e se inicia o afluxo de uma forte corrente humana” (p. 264). O pioneiro não apenas expande o povoamento, mas introduz melhoramentos no campo da técnica e da intensificação da produção, criando novos padrões de vida.

Martins discorda da forma como o conceito de frente pioneira proposto por Weibel é utilizado. O sentido dado por este último destaca as transformações ligadas aos aspectos urbanos, relativos à criação das cidades que vão se construindo ao longo do caminho e à modernização que se implanta. Já para Martins, o mais importante são os aspectos sociológicos singulares que se descobrem na análise da zona pioneira, em detrimento dos aspectos da urbanização e de sua mentalidade racional. Dentro da frente pioneira, existe uma faixa territorial ocupada, sobretudo no sertão brasileiro, onde existe uma porção da população que não se inclui nas relações capitalistas propriamente ditas, população esta que avança territorialmente sobre as áreas de matas e mantém vínculos com a sociedade capitalista através da comercialização dos produtos excedentes. Esses excedentes são vendidos para as cidades e ajudam a manter baixo o custo dos alimentos. A dualidade expressa pelas as relações antagônicas de espécie capitalismo e pré-capitalismo esconde as relações necessárias ao desenvolvimento do primeiro. A esse respeito, assim se expressa Martins (1975, p. 49):

Daí que a frente pioneira tenha sempre se apresentado como expressão do limite do capitalismo no campo e, ao mesmo tempo, tenha se apoiado em relações sociais fundamentais não-típicamente capitalistas: escravatura, colonato, arrendamento em espécie. Na verdade, o

que caracteriza a penetração do capitalismo no campo não é a instauração de relações sociais de produção típicas formuladas em termos de compra e venda de força de trabalho por dinheiro. O que a caracteriza é a instauração da propriedade privada da terra, isto é, a mediação da renda capitalizada entre o produtor e a sociedade.

A frente de expansão é necessária ao desenvolvimento das relações capitalistas, porque serve como um “abre caminho” à mercantilização da terra, através da qual, de fato, vai se estabelecer a penetração do capitalismo no campo, com a consequente incorporação da nova região ao sistema central. A incorporação das terras, bem como os fatores diversos que levaram a isso, no caso brasileiro, se expressa no Cerrado (centro-oeste) e na Amazônia. Nas áreas de mata atlântica ao longo do litoral brasileiro, também ocorreu a incorporação das terras pelo desmatamento de posseiros ou colonos. De certa forma, nas áreas de campo da região da Campanha do Rio Grande do Sul, porção do pampa brasileiro, esse processo está ocorrendo na medida em que as terras das estâncias têm origem em processo de concessão sesmarial, e sua sucessão se dá por regime de herança; portanto, no momento de sua incorporação ao território nacional, não era mercadoria. A transformação das áreas de campo em atividade agrícola lavoureira é recente e, em um primeiro momento, segue o caminho do arrendamento e, depois, o da compra e de sua transformação definitiva.

Em todos os casos, a partir do processo de urbanização da sociedade brasileira no século XX e até a atualidade, as áreas de conflito no campo têm por base uma sobreposição de sistemas de produção diferentes do ponto de vista da relação da racionalidade capitalista com a exploração do meio. “Os principais conflitos no Brasil rural durante os anos recentes têm ocorrido, segundo Martins (1975, p. 52), nos pontos em que a frente pioneira se sobrepõe à frente de expansão.” Para que as relações capitalistas se desenvolvam no campo, são necessárias condições de infraestrutura, técnicas, ambientais, relações com o mercado, que se expressam através do aumento da renda da terra e de sua mercantilização.

Em consequência, Martins aponta três tipos de manifestações da sociedade: (a) a migração para a frente de expansão; (b) a migração para as cidades; e (c) a explosão de movimentos sociais. Finalizando, Martins sintetiza a questão agrária como uma forma de interferência deliberada segundo um tipo de interpretação da realidade, resultado de uma reorientação das relações entre o homem e a natureza; e esta resulta das modificações mais ou menos profundas das relações sociais.

A URBANIZAÇÃO DO MEIO RURAL

O Estatuto da Terra, de 1964, implementou um modelo de modernização para a agricultura brasileira que procurou conciliar as teses liberais, que atribuíam à agricultura brasileira o papel de exportadora de produtos agrícolas e de consumidora de produtos industrializados nacionais. Tendo como norte o paradigma da Revolução

Verde, que se implementava em nível mundial, foi a soja o grande carro-chefe, mas não o único. Toda lavoura de escala passou a se orientar no sentido da integração com a indústria a montante e a jusante. Os altos índices de capitalização no campo foram subsidiados pelo Estado que, do outro lado, na cidade, crescia com a urbanização.

A modernização é conservadora, porque não trouxe as relações sociais capitalistas para o campo, alterando a estrutura fundiária, transformando as relações de poder entre as classes sociais e distribuindo renda. Os rendimentos gerados pela agricultura, bem como o índice de Gini, continuaram concentrados ainda na primeira década do século XXI, como aponta o Censo Agropecuário do IBGE de 2006.

No período de 1980 a 1990, a forte crise financeira mundial fez com que os Estados diminuíssem seu tamanho e sua arrecadação, tirando uma parte significativa dos subsídios destinados à agricultura. Consequentemente, nas décadas seguintes, a produção agrícola ajustou-se às novas regras do mercado, seguindo uma nova orientação de consumo urbano, visto que a expressiva maioria das pessoas vive nas cidades, em especial nas grandes. Esses consumidores, de acordo com seu poder aquisitivo, dão preferência aos produtos que se relacionam com a natureza, desde sua produção, sua obtenção, sua forma de apresentação e de certificação e sua origem.

O Estado se desregulamenta, a sociedade se regulamenta. O primeiro diminui as restrições à circulação dos produtos. O segundo divide o consumo de massa e o elitista, repleto de selos de qualidade. A maior divisão do trabalho e desenvolvimento de tecnologia na produção agrícola, de pequeno ou grande porte, traz consigo, cada vez mais, a preocupação ambiental, o que é positivo. Entretanto, ainda passa longe o debate sobre a elevação da qualidade da vida e do trabalho no meio rural, o que ainda mantém atual o debate sobre a velha questão agrária.

As consequências da extensão dos direitos previdenciários e trabalhistas à população rural depois da Constituição de 1988, somadas aos avanços da legislação ambiental, poderão configurar uma nova base para que as relações sociais se orientem em função de um novo paradigma de produção agrícola que satisfaça às demandas atuais não resolvidas na questão agrária.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKI, Ricardo. *O pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento*. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

DELGADO, Guilherme da Costa. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, USP, v. 15, n. 43, p. 157-172, set./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a13.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2010.

FONTOURA, Luiz Fernando Mazzini. A produção social do espaço agrário. In: VERDUM, Roberto; BASSO, Luís Alberto; SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes (Org.). *Rio Grande do Sul: paisagens e territórios em transformação*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 233-246.

FREITAS, Jorge Manuel da Costa. *A escola geopolítica brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004.

MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo*. São Paulo: Pioneira, 1975.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia da dependência imperfeita*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

PRADO JR., Caio. Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil. In: _____. *A questão agrária no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

RANGEL, Ignácio. *Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil*. Organização e Prefácio de José Graziano da Silva. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000.

WEIBEL, Leo. *Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, Conselho Nacional de Geografia, 1958.